

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008192-2

SAS – São Mateus

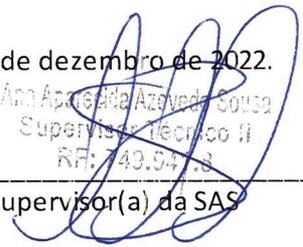
EDITAL nº: 065/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - NCI

CAPACIDADE: 200 VAGAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A Comissão de Seleção analisou e julgou as seis propostas recebidas para o certame nos termos do artigo 25 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019. Os Planos de Trabalhos das Organizações recorridas no recurso apresentado foram classificadas com “GRAU SATISFATÓRIO” pois estão em conformidade com a legislação vigente, bem como, com as normas da SMADS pertinentes a tipologia objeto do edital, como também estão os custos totais dos serviços socioassistenciais. A Comissão de Seleção seguiu os critérios de pontuação dispostos em normativa, que regulamenta a pontuação para fins de classificação das propostas nos casos de mais de um Plano de Trabalho apresentado tenha atingido grau SATISFATORIO, não havendo equívoco no cálculo dos pontos conforme menciona a proponente que apresentou recurso. Deste modo, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 23/11/2022.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.


Ana Aparecida Azevedo Sousa
Supervisor Técnico II
RF: 749.947.8

Supervisor(a) da SAS